



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 07/2018, de 03 de setembro de 2018.

**Decreta Ponto Facultativo
e dá outras providências.**

Neimar Luis Battisti, Presidente do Poder Legislativo do Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. *NO USO* de suas atribuições legais, e considerando os festejos farroupilhas – Semana Farroupilha de 16 a 23 de setembro, bem como Decreto Municipal 2293/2018 estabelecendo Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, considerando a vontade de se manter viva, as tradições e seus ideais de liberdade e igualdade, considerando o dia da semana em que tais datas são comemoradas, considerando a produtividade em tais ocasiões, considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado *PONTO FACULTATIVO* junto a Câmara Municipal de Mariano Moro no dia 21 de setembro 2018, uma vez que a data sucede o feriado Farroupilha.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DE MARIANO MORO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

Neimar Luis Battisti
Presidente

Registra-se e Publica-se
Cumpra-se em data supra.

Valmir Brandão
1º Secretário